

LEI Nº 2.401/2013

Súmula: Dá nova denominação a Rua Tocantins, Localizada entre a BR 163 e PRT 481, a qual passará a denominar-se Rua **LUIZ RUI LEIRIA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

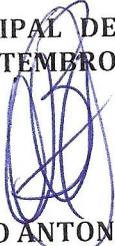
Art. 1º. - Fica dada nova denominação a Rua Tocantins, situada entre a BR 163 e PRT 481, localizada no Bairro Vila Aurora, quadro geral da cidade de Santo Antônio do Sudoeste, a qual passará a denominar-se, **RUA LUIZ RUI LEIRIA**:

Art. 2º. - O Departamento competente da administração, adotará a nova denominação a que dispõe o artigo 1º. em todos os mapas, memoriais descritivos e outros documentos a serem elaborados a partir da publicação desta lei e que terão como referência a Rua denominada.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados e vigentes, mapas, memoriais descritivos e outros documentos elaborados até a data da publicação desta lei, e, que tem como referencia a denominação da Rua "Tocantins".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2014.

PUBLIQUE - SE


RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTORIA DOS VEREADORES
SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS E MÁRCIO EDGAR GALVANI.